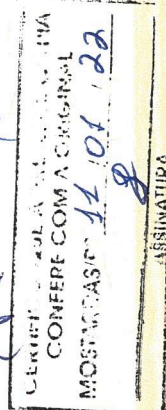




Nº 3.320 - PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA EPP, na forma abaixo declarada: SAIBAM todos os que virem esta procuração pública virem que, aos aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, Município de Xangri-Lá, Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, compareceu: **1) COMO OUTORGANTE: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.641.806/0001-88, com sede na Travessa Dois nº 1800, bairro Albatroz, na cidade de Imbé/RS, tendo seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado nestas Notas, no Livro nº 35 de Registro de Procurações, Alvarás Judiciais e de Documentos de Representação Legais, fls. 128 a 137, sob nº 1.382, neste ato representada por sua sócia **DIENERFER PINHEIRO RAMOS**, brasileira, empresária, solteira, maior, inscrita no CPF sob n. 019.356.710-57, portadora da CNH n. 05903744561, expedida pelo DETRAN/RS em 18/06/2018, filha de João Lauri Ramos e Clair Justino Pinheiro, residente e domiciliada na Rua João Prudencio nº 622, bairro Centro, Xangri-Lá/RS.

1.1) Declara a outorgante, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o Contrato Social e alterações correspondem ao último protocolado na Junta Comercial e que não houve nenhuma alteração social arquivada desde quando emitida a que foi aqui apresentada. **2) DA PROCURADORA:** E, assim, por este Público Instrumento nomeia e constitui como sua procuradora **DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob n. 881.255.480-68, portadora da CNH n. 03206884996, expedida pelo DETRAN/RS em 11/12/2019, residente e domiciliada na Rua Z3 nº 448, bairro Albatroz, cidade de Imbé/RS. **3) DOS PODERES:** Ao procurador retro mencionado a outorgante confere poderes para: **3.1)** Gerenciar a empresa, podendo para este fim comprar e vender, à vista ou a prazo, mercadorias do seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitação ou quitações. **3.2)** Representá-la perante o **Banco Santander S/A; Banco Itaú S/A; Banco Bradesco S/A; Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito Sicredi, Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, abrindo, movimentando e encerrando contas correntes, fazendo depósitos, assinando e emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os, autorizar e retirar talões de cheque, sacar, aceitar, endossar cambiais, promissórias e outros títulos, solicitando saldos, extratos de contas, solicitar e retirar cartões magnéticos,





cadastrar e alterar senhas, autorizar débito em conta, emitir títulos e instruções sobre títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos, promover transferências por quaisquer meios, contrair empréstimos somente em nome da empresa outorgante, com garantias ou a descoberto, ajustar cláusulas e condições, assumir compromissos e obrigações passivas e ativas, inclusive as relativas a empréstimos, acordar, discordar, desistir, transigir, fazer acordos, assinar todos os necessários termos e contratos, prestar declarações; conceder caução, penhor ou alienação fiduciária, contratar convênios e serviços, receber tudo quanto seja devido a outorgante, promover cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos, dando quitações. 3.3) Autorizar a aquisição, compra, venda e oneração de bens móveis e imóveis de quaisquer natureza em nome da empresa, bem como assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, declarações, assinar os documentos de venda ou autorização de transferência no CRV, preencher guias e formulários; passar recibos e dar quitação, assinar outros documentos que se fizerem necessários promovendo o reconhecimento de firmas, requisito necessário para a prática de tais atos. 3.4) Representá-la no foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, podendo por advogado substabelecido propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, representar a empresa outorgante perante a Justiça do Trabalho; com amplos poderes, tratar da administração do estabelecimento comercial, admitir empregados, firmar contratos de trabalho, promover dispensas, fazer notificações, agir perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, juntas comerciais, INSS e outros órgãos. 3.5) Representá-la perante repartições públicas de qualquer natureza, autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual do Rio Grande do Sul ou em qualquer outro estado se necessário for, faculdades, Junta Comercial, Ministério do Trabalho, institutos, sindicatos e órgãos de classe, Consulados, Alfândegas, Tabelionatos de Notas, Registros Imobiliários, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN's, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Agentes do Sistema Financeiro de Habitação, Companhias Seguradoras, Brasil Telecom S.A., Companhias de Telefonia Celular, pessoas físicas, jurídicas e/ou onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo, praticando, alegando, autorizando e assinando para os mencionados fins e a bem de seus direitos e interesses; 3.6) Representá-la perante Tabelionatos e Registros

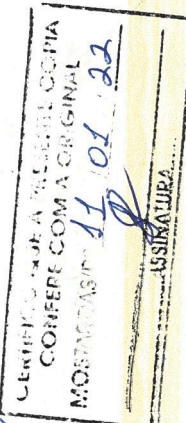


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



Públicos, podendo revogar mandatos públicos ou particulares, fazer notificações de qualquer natureza, firmar instrumentos públicos ou particulares, aditar, retificar e ratificar o que preciso for, prestar fianças e avais de qualquer natureza, firmar guias, requerimentos e petições, descrever e aceitar descrição de bens com procedência, fazer e aceitar as transações boas, firmes e valiosas contra os riscos da evicção em qualquer tempo, receber e pagar preços totais ou parciais, assinando recibos de sinal ou arras, receber quitação; **3.7)** Assinar escritura pública de Compra e Venda, Permuta, Distrato ou outra que se fizer necessária, inclusive de rerratificação, fazer descrever o imóvel objeto deste instrumento em suas medidas, divisas, confrontações e características, podendo ainda receber quantias, passar recibos, compromissos de compra e venda, contratos particulares ou de qualquer gênero, transmitir posse, direitos, domínio, jus e ação, responder pela evicção, dar quitação, assinar termos, papéis, livros, assinar quaisquer declarações necessárias, requerimentos e outros documentos que se fizerem necessários perante ao Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, pagar os tributos incidentes sobre os imóveis, requerer certidões de qualquer natureza, averbação de edificação, representá-la perante INSS, Prefeitura, registros e averbações, promover a baixa de hipoteca, acrescenta poderes para que seja declarado que não existem sobre o imóvel ações reais e pessoais reipersecutórias, ou outros ônus reais e gravames, sob a pena de responsabilidade civil ou criminal. **3.8)** Requerer segunda via do CRV e CRI dos veículos em nome da outorgante, representá-la junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, CIRETRAN, DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA deste Estado e de todo o país e demais órgãos públicos ou particulares e despachantes; aí requerendo, alegando e assinando o que preciso for, praticando enfim todos os atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento deste. **3.9)** Poderes para participar de licitações públicas podendo fazer carta convite, concorrências, tomada de preços, pregões eletrônicos e presenciais, dar lances, negociar preços, formular propostas, recorrer, praticar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato ou certame. **3.10)** A outorgante reserva-se o direito de revogar o presente mandato. **3.11)** Esta procuração pública poderá ser substabelecida pelo procurador nomeado. **4) OBSERVAÇÕES:** A presente procuração só poderá ser utilizada para a lavratura de escritura mediante a apresentação dos documentos comprobatórios da propriedade do imóvel objeto do presente mandato. **O nome e dados do procurador e os**



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de:
Tabelionato de Notas e Protesto de Xangri-lá
representada por Rafaela Duarte Mendonça Chede
(0684.01.2000003.42527)
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Imbê/RS, 08/09/2021. Fone (51) 3627.3037
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40



elementos relativos ao objeto foi fornecido e conferido pela outorgante, ficando responsável pelas informações prestadas. 5) Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado Negativo para MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA EPP conforme o código Hash b75c5b6eealc1be8134ee373b5a6bdfa6f7acc9e e para DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA conforme o código Hash 3caf6d2a8cf56f0d5922f1d15e0edf38a64d0db. 6) DO ENCERRAMENTO: E, assim, pediu, que lhe lavrasse o presente instrumento público de mandato, que lhe sendo lido achou conforme, aceitando-o em todos os seus termos, tal que se acha redigido. Eu, Carla Cristine Alves, Escrevente Autorizada, digitei e conferi a integridade dos dados e da manifestação de vontade que aqui consta e lavrei o presente instrumento submetendo-o à assinatura. Eu, RAFAELA DUARTE MENDONÇA CHEDE, Tabeliã, Substituto ou Escreventes Autorizados, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Procuração: R\$ 78,50 (0765.04.1800004.06267 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0765.01.1900002.78770 = R\$ 1,40). O original encontra-se assinado pelas partes. ERA O QUE CONSTAVA. Trasladada nesta data.

XANGRI-LÁ, 20 DE AGOSTO DE 2021



Carla Cristine Alves
Escrevente Autorizada

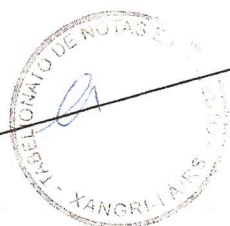
RAFAELA DUARTE MENDONÇA CHEDE

Tabeliã

Substituto ou Escreventes Autorizados



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
160044 51 2021 00043660 55



CERTIFIQUE QUE A PRESENTE COPIA
CONFERE COM A ORIGINAL
MOS 11.01.22